



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr. Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP
01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:
decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ - EXECUÇÃO CRIMINAL

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 5ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0019062-07.2022.8.26.0050 - Ordem nº 2022/006150 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Prestação Pecuniária, em que figura como Executado **LUIS GONZAGA BATISTA**, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 14774532, CPF 056.985.278-14, pai **SEVERINO ELVIRO DA SILVA**, mãe **RITA BATISTA DA SILVA**, Nascido/Nascida 27/02/1962, de cor Branco, natural de Alexandria - RN, com endereço à Rua Pedro Jose da Silva, 26, casa 4, Jardim Campo dos Ferreiros, CEP 05857-430, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 13/07/2022

Documento de Origem: CF, IP-Flagr. nº: 3086/2017 - 91º Distrito Policial - Ceasa, 511/2017 - 91º Distrito Policial - Ceasa

Processo de Conhecimento: 0005287-86.2017.8.26.0635 - Vara: Vara Criminal - Foro Regional IV - Lapa

Histórico da Parte **LUIS GONZAGA BATISTA**

10/06/2017 - Data do Fato - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

Local: Rodovia Marginal Tietê Expressa Sentido, KM 1,15

Vila Leopoldina - São Paulo/SP

10/06/2017 - Prisão - Tipo de prisão: Flagrante; Local de prisão: 91º Distrito Policial - Ceasa

11/06/2017 - Alvará de Soltura Cumprido

26/06/2017 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

10/08/2017 - Recebida a Denúncia - Art. 306 § 1º, I do(a) LEI 9.503/1997

02/09/2021 - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997; Detenção: seis meses; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por dois meses e Prestação pecuniária - em espécie por cinco meses e vinte e nove dias; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 312,33; Situação: Réu primário;

09/09/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

28/09/2021 - Publicação da Sentença

21/02/2022 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória - Restritivas de Direito

29/09/2025 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CPSituação:

Réu primário;

06/10/2025 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

10/10/2025 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade